

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 12 de Setembro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO)**, inscrita no **CNPJ nº 06.012.731/0001-33** para para participação de dezesseis servidores no Curso Online Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento com Atualização do PCASP Teoria e Prática Siafiweb, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO**

Para empenho.

### **IV - À SASAC**

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA